

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº172/2022/FCMS – GCONT Nº 17890, PROCESSO Nº 75/000855/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de abril de 2022, CONTRATADA: **RJ Produções Artísticas EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **06.847.897/0001-70**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art.32º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.781 do dia 21 de março de 2022, página 158**

**Chamada Fundect/UEMS Nº 09/2022 - Edital Acelera UEMS**

**Edital de Fomento para Projetos de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração do item **5.3** letras **f e g** da Chamada Fundect/UEMS Nº 09/2022 - Edital Acelera UEMS MS, que passa a vigorar como segue:

**5.3** Para o Coordenador/Proponente:

f) Ser coordenador de pelo menos um projeto ou programa de Extensão cadastrado ou em andamento na DEX/DCEL/PROEC/UEMS a partir de 2019, em caso de submissão de proposta com escopo de Tecnologias Sociais;

g) Ser coordenador de pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado ou em andamento na DP/PROPI/UEMS, a partir de 2019, em caso de submissão de proposta fora do escopo de Tecnologias Sociais;

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.647/2022.**

**Processo nº:** 51/001.799/2022

**Partes:** **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL** CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, CNPJ/MF sob o nº 03.923.703/0001-80 em Taquarussu/MS.